



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADO:** Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Domingos

**EMENTA:** Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Domingos, de Ibiapina, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007, e autoriza o exercício de direção escolar em favor de Francisca das Chagas Morais de Santana, até ulterior deliberação deste Conselho.

**RELATORA:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**SPU Nº** 02088171-1

**PARECER:** 0740/2005

**APROVADO:** 08.11.2005

## **I – RELATÓRIO**

Francisca das Chagas Morais de Santana requereu em 28.12.2001 a este Conselho de Educação o credenciamento da instituição que dirige bem como a autorização do funcionamento da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos. O pedido foi protocolizado sob o nº 02088171-1.

A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Domingos fica situada no Sítio Taquaratis, no Município de Ibiapina, e foi criada pelo Decreto Municipal nº 030/2001.

O processo está instruído com a documentação exigida por este Conselho de Educação que solicitou por três vezes a complementação das informações através dos Ofícios nºs 871/2003, 492/2004 e 215/2005.

A análise técnica foi feita pela Sra. Maria Marlúcia Barros Fernandes.

O Regimento Escolar apresentado está de acordo com as normas técnicas e é “padrão”, emitido pela Entidade Mantenedora que, após baixar em diligência, incluiu as figuras da reclassificação e da classificação, independente de escolaridade anterior.

O Projeto Pedagógico abordou somente a educação infantil, faltando o ensino fundamental da 1ª à 4ª série e a modalidade de jovens e adultos, no primeiro segmento, até à 4ª série. A organização didático-pedagógica ainda é muito omissa no que se refere ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem para o atingimento dos objetivos da escola.

O corpo docente é constituído por doze professores. Os que atuam nas seis turmas de educação infantil são todos habilitados, cinco, no curso de magistério do ensino médio e um, em Pedagogia, em Regime Especial. Os que lecionam da 1ª à 4ª série, inclusive na educação de jovens e adultos, são também portadores do curso normal de ensino médio. Na 5ª série, os professores não são habilitados, utilizam, pois, a licença temporária fornecida pelo CREDE – 05.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0740/2005

A diretora escolar, Francisca das Chagas Morais de Santana, licenciada em Pedagogia com habilitação para lecionar nas séries iniciais do ensino fundamental e nas disciplinas pedagógicas do ensino médio, solicitou autorização para o exercício de direção da escola.

A secretária escolar é Rosângela Carvalho de Oliveira, com registro nº 2588/1987 – SEDUC.

Em relação às instalações físicas, pela planta baixa e fotografias apenas ao processo, verifica-se que a instituição é pequena, apenas com três salas de aula, sem oferecer espaços adequados para o funcionamento dos serviços essenciais para o bom desempenho dos trabalhos educativos. A edificação não contempla a secretaria escolar, biblioteca, sala de leitura, banheiros infantis; fica difícil imaginar como ficam as crianças da pré-escola nas salas onde, em outros turnos são freqüentados por crianças com até dez anos de idade e ainda a clientela de jovens e adultos.

De acordo com o documento: Educação Básica: Indicadores Municipais – SEDUC/2005, os dados do município de Ibiapina revelam:

- a) a taxa de escolaridade da pré-escola em 2004, 66,6% bruta e de 59,4% líquida, com 1.728 alunos de 4 a 6 anos. No ensino fundamental, a matrícula é de 4.392 alunos com taxa de escolarização; 113,8% bruta e 88,2% líquida;
- b) em 2003, o movimento e rendimento do ensino fundamental registrou: 81,6% de alunos aprovados, 6,4%, de abandono e 11,9%, reprovados. Esses números vêm se mantendo desde 2000, mas a distorção idade/série diminuiu de 65,7%, em 2000, para 32,5%, em 2004.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se no que indica a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções nºs 365/200, 361/2000, 372/2002 e 374/2003, deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Domingos, de Ibiapina, pela autorização do funcionamento da educação infantil, pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007. Fica, também, autorizado o exercício de direção da escola em favor de Francisca das Chagas Morais de Santana, até ulterior deliberação deste Conselho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0740/2005

Quando da solicitação de credenciamento da instituição, anexar cópia deste Parecer com o cumprimento dos itens abaixo relacionados:

- ampliação da escola para atender à necessidade de espaços para secretaria escolar, biblioteca, sala de coordenação pedagógica e salas específicas com instalações sanitárias para educação infantil;
- comprovação de pessoal habilitado para o exercício da função nos anos finais do ensino fundamental;
- proposta pedagógica a ser elaborada coletivamente de acordo com a Resolução nº 395/2005.

É o parecer.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2005.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC